

INDICAÇÃO Nº 032 /2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 84 no livro próprio,
sob a folha de nº 03 em 05 de
05 de 2020, às 08:00 hs
Ref

Sugere ao Governo municipal que automatize o sistema de saúde para marcação de consultas no município.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 4º Sessão Legislativa, da 14º Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

A Sistematização para marcação de consultas via online usando a plataforma de acesso da área da saúde.

JUSTIFICATIVA: A ausência deste serviço tem dificultado a vida das pessoas, que necessitam desta ferramenta para marcação de consultas, no sistema público municipal, atualmente o sistema mantém o serviço presencial, exigindo o deslocamento e obriga o beneficiário a submeter-se a enormes filas e horários impróprios, em relação, a sua realidade. A sistematização diminuiria esse tempo, recolocando o município nos ambientes digitais.

Nestes termos,

Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 16 de março de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em ÚNICA
votação, dia 11 de 05 de 2020, por
01 votos favoráveis e 02 votos contrários.
Admo

GELDO ALVES FERREIRA

Vereador/propositor